



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0485/17
AO VETO N. 0025/2014

RELATÓRIO

Trata-se de Veto n. 0025/2014, de autoria do Prefeito Roberto Claudio, que dispõe sobre "VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014 DE AUTORIA D VER. WALTER CAVALCANTE, QUE INSTITUI A DATA- BASE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE TRANSPORTES PÚBLICO INDIVIDUAL (TÁXI) DE FORTALEZA, ESTABELECEndo O DIA 15 DE JANEIRO, NA FORMA QUE INDICA."

Cumpre-nos aqui frisar que, conforme preceitua o artigo 202 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre a matéria ora em análise.

Nesse sentido, destacamos que o Chefe do Poder Executivo observou o artigo 53 da Lei Orgânica, fundamentando as razões que motivam o presente Veto.

Assim sendo, verifica-se que a referida matéria não possui óbice ao seu regular prosseguimento.

DO VOTO

Diante do exposto, **opinamos pela sua APROVAÇÃO.**

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
17 DE Agosto DE 2017.

Relator

Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

